



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

FLS.	02
PROC.	092/12
C.M.	

Ofício nº 0497/2012

Em 23 de março de 2012

PROJETO DE LEI Nº

069

/12

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Ilustre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear a saudosa **IDA GARCIA DA CRUZ**, atribuindo seu nome ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Jardim Cruzeiro do Sul.

Segue em anexo breve relato da trajetória de vida da homenageada e cópia da certidão de óbito.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

19/23 26/03/2012 09:25:58 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA



PROJETO DE LEI Nº

069

/12

Denomina **IDA GARCIA DA CRUZ** o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado **IDA GARCIA DA CRUZ**, o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Jardim Cruzeiro do Sul, dessa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de março de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



FLS. 04
PROC. 092/02
C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **092** /12

Recebido em: 26 de março de 2012.

[Signature]
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 27 de março de 2012.

[Signature]
ALUISIO BRAZ
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **27 MAR 2012**

[Signature]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *João*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara **27 MAR 2012**

[Signature]
Presidente

FLS.	05
PROC.	092/12
C.M.	J. J. J.



IDA GARCIA DA CRUZ nasceu no dia 06/09/1925.

Filha de Astrogildo Garcia e Paulínia Garcia, imigrantes italianos que aqui chegaram na década de 20.

Como todos imigrantes que aqui chegavam, não foi diferente com os seus pais. Foram morar na fazenda Contendas para trabalharem na lavoura de café, onde ali passou parte de sua infância junto com seus 12 (doze) irmãos.

Na data de 01/03/1943, casou-se com Ocar da Cruz, na cidade de Santa Lúcia, com quem teve 9 filhos. (14 Filhos)

Mudou-se para Araraquara, primeiramente na Vila Sedenho, onde passou a trabalhar como doméstica, mudando-se depois para a "Vilinha", onde hoje é o Jardim Araraquara.

Sua vida foi marcada por muitas dificuldades, mas nada impediu que criasse seus filhos, ensinando o caminho certo da vida.

Para ir ao trabalho, atravessava a cidade em uma carroça com seus filhos, deixando-os na Casa Cristo Rei, pois somente assim poderia trabalhar para ajudar em casa.

Diante de todas as dificuldades, Dona Ida era muito conhecida no Jardim Araraquara pela sua bondade com os necessitados e pela sua alegria que era constante.

Dentre as suas qualidades, destacava-se uma. A sua Fé!

E junto com a sua fé, passou a ter o dom de benzer.

Assim, passou a benzer as pessoas, principalmente as crianças do bairro.

Em sua casa simples, na beira da estrada, com fogão à lenha, sempre encontrava um cafezinho fresco, com pão caseiro a disposição de quem ali entrava para uma conversa, pois não tinha um dia que a casa não ficava cheia de gente.

Com o passar do tempo, pessoas de outros bairros começaram a procurar a Dona Ida para benzer, pois não demorou muito para que as pessoas descobrissem o dom de Dona Ida.

Assim, não tinha dia nem hora que Dona Ida, com seu pires de prata, um pouco de água e algumas gotas de óleo, acompanhado de uma prece, junto com a sua fé, benzia as pessoas que a procuravam.

Com o passar dos tempos, a estrada na frente de sua casa, tornou-se uma rodovia (Araraquara/Ribeirão Preto). Dona Ida ganhou do D.E.R. uma nova casa no bairro Cruzeiro do Sul, onde ali passou a residir.

Ali no novo bairro não foi diferente. Em pouco tempo, Dona Ida já era conhecida de todos. Tinha conquistado as pessoas com a sua alegria e bondade que sempre a acompanhou.

Como uma retribuição de sua fé, e o seu carinho com as crianças, Dona Ida foi morar justamente na frente de uma creche. Assim, Dona Ida passava grande parte dos dias, sentada na frente de sua casa admirando as crianças brincando, fazendo amizade com os funcionários da creche, com os pais e com todos que ali passavam.

No ano de 2004, Dona Ida já com 79 anos, veio uma triste notícia.

Dona Ida estava com uma grave doença.

Porém a sua bondade e a sua vontade de fazer as pessoas felizes não havia desaparecido.

As pessoas que Dona Ida tanto ajudou, passaram agora a orar pela sua saúde como uma demonstração de gratidão para com ela, que tanto ajudou as pessoas.

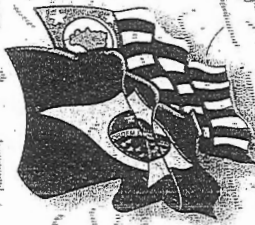
Dona Ida tornava-se cada dia mais fragilizada em razão de seu tratamento, porém a sua alegria era constante, não a abandonava.

Com a sua saúde cada vez mais fragilizada, começou então uma corrente de orações e vigília em sua residência para o seu restabelecimento.

Filhos, netos, bisneto, amigos, pessoas que ali passavam rezavam para a melhora de Dona Ida.

Esses dias foram muito sacrificantes para todos, pois todos sofriam com a frágil saúde de Dona Ida.

Dona Ida sabia que sua missão aqui na terra estava chegando ao fim. Assim procurava passar seus últimos momentos com seus filhos, netos e bisnetos,



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE/
COMARCA DE ARARAQUARA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Alexandre José Francisco
Oficial Designado



FLS. 07
PROC. 92
C.M. 11

PREFEITURA MUNICIPAL
Folha
Nº 05
DE ARARAQUARA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 067, do livro C nº 040 de Registro de óbito, sob nº de ordem 38.646, consta que no dia sete de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **IDA GARCIA DA CRUZ**, com oitenta e um anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, prendas domésticas, natural de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, nascida no dia sete de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente na Rua Mario Barbugli, nº 964, Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade de, Araraquara, Estado de São Paulo, filha de **ASTROGILDO GARCIA**, e de **PAULINA ESGROI**,

falecida no dia cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006), às vinte e três horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Araraquara,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fabio de A. Malara, CRM 92283,

que deu como causa da morte: "insuficiência respiratória, pneumonia lobar."

O sepultamento foi realizado no cemitério das Cruzes, nesta cidade.

Foi declarante **DONISETE JOSÉ DA CRUZ**

Observações: A FINADA deixa viúvo, o Sr. OSCAR DA CRUZ, casado na cidade de Santa Lúcia/SP aos 01/08/1943 (B-5, Fls. 297, nº 39) e de cujo matrimônio deixa os seguintes filhos: WALTER, de 57 anos, VALCI, de 56 anos, VALDIRA, de 54 anos, WAGER, de 52 anos, VALDOMIRO, de 51 anos, VALDIR, de 46 anos, VALMIRA, de 44 anos, VALDECIR, de 43 anos e DONISETE (o declarante) de 40 anos de idade. Não deixa bens ou testamento conhecido.

O referido é verdade e dou fé.
Araraquara, 07 de dezembro de 2006.

Claudio Henrique Marcelino
Escrivente Autorizado

REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º Subdistrito
Claudio Henrique Marcelino
Escrivente Autorizado
ARARAQUARA - E. S. PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 087 /12.

O presente Projeto de Lei nº 069/12, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina IDA GARCIA DA CRUZ o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 27 de março de 2012.

de gentile _____ Presidente
Maíra Bix _____ Relator
Tom Santana _____
Paulo _____

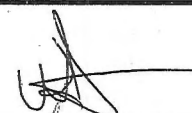
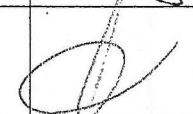


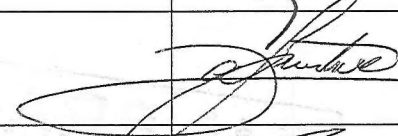
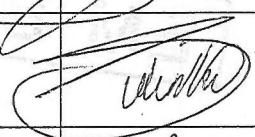
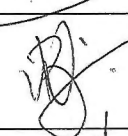
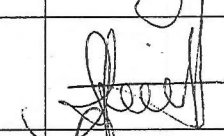
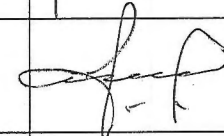



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 09
 PROC. 092/12
 de Estradas - 13/11

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 067/12 - PREFEITURA - Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas - DER/SP, objetivando a execução das obras e serviços de recapeamento, pavimentação de acostamento, duplicação e prolongamento no sistema acesso Araraquara - Américo Brasiliense e dá outras providências.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 068/12 - PREFEITURA - Altera o 1º da Lei Municipal nº 7.367, de 25 de novembro de 2010, de modo a denominar Farmacêutico CRISTOVÃO COLOMBO o Posto de Saúde da Família - PSF, situado na Avenida Celso Pereira Barbosa, nº 654 - Jardim Cruzeiro do Sul.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 069/12 - PREFEITURA - Denomina IDA GARCIA DA CRUZ o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul.

NOME	RECIBO	DATA	HORÁRIO
ALUISIO BRAZ		27/03	13:00hs
SERGINHO GONÇALVES		27/03	12:55hs
CARLOS NASCIMENTO	Olusandra	27/03	12h55'
ÉDIO LOPES		27/03	12:58
ELIAS CHEDIEK		27/03	12:57
JAIR MARTINELLI		27/03	12:59
JOÃO FARIAS		27/03	12:50
JULIANA ANDRIÃO DAMUS		27/3	13:35
DOUTOR LAPENA		27/03/12	12h58'
MÁRCIA LIA	Forl	27/03/12	12h56'
MÁRIO JOEL MALARA		27/3/12	13.35 h/1
TENENTE SANTANA		27/3	13:50
PAULO MARANATA		27/3	13:00
ASSESSORIA DE IMPRENSA		27/03	12h38

FLS.	10
PROC.	092/12
C.M.	1005

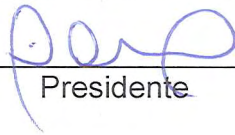
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0196/12.

AUTOR: Vereador JOÃO FARIAS

DESPACHO:

APROVADO 27 MAR 2012
Araraquara, _____



Presidente

PROCESSO nº 092/12.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 069/12.

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Denomina IDA GARCIA DA CRUZ o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de março de 2012.



JOÃO FARIAS
Vereador



FLS.	11
PROC.	292/12
C.M.	111

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP

Telefone: PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. EX- 368 /12. Araraquara, 28 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 073/12

Projeto de Lei número 069/12

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Aprovado em sessão ordinária de 27 de março de 2012.

ASSUNTO: Denomina IDA GARCIA DA CRUZ o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins; o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.


ALUIÍSIO BRAZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP
sigs/.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 073/12
PROJETO DE LEI NÚMERO 069/12

Denomina **IDA GARCIA DA CRUZ** o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado IDA GARCIA DA CRUZ, o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Jardim Cruzeiro do Sul, dessa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2012 (dois mil e doze).


ALUISIO BRAZ
Presidente

sigs/.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	13
PROC.	092/12
C.M.	<i>[Signature]</i>

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de fls. 14 a 16,
devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 13 de abril de 2012.

ANTONIO DOMINGOS MARIN
Agente Administrativo
Mat. 2036



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria de Governo -

FLS. 14
PROC. 092/12
C.M. [assinatura]
P. 092/12

OFÍCIO Nº 0541/2012

Em 02 de abril de 2012

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUISIO BRAZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Araraquara, 13 de abril de 2012
[assinatura]

REFERÊNCIA: Ofício Ex 0368/12
Autógrafo nº 073/12
Projeto de Lei nº 069/12

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 7.691, de 30 de março de 2012, denominando IDA GARCIA DA CRUZ o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

("PC").

15:49 09/04/2012 002553 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO Nº

092/12



FLS.	15
PROC.	092/12
C.M.	<i>[Handwritten initials]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.691

De 30 de março de 2012

Autógrafo nº 073/12 – Projeto de Lei nº 069/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **IDA GARCIA DA CRUZ** o Centro de Referência da Assistência Social do Jardim Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **IDA GARCIA DA CRUZ**, o Centro de Referência da Assistência Social – **CRAS** do Jardim Cruzeiro do Sul, dessa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 020.886/2012 - ("PC").



FLS.	16
PROC.	092/12
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Denominação de pessoas...
DESPACHOS

Processo nº *092* /12

Assistente de Plenário
Para os devidos fins.

Araraquara, 12 de abril de 2012.

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Setor Arquivo

Para os devidos fins.

SSP
SOLANGE ITOKAGI G. DA SILVA
ASSISTENTE DE PLENÁRIO
12 ABR 2012

ARQUIVADO
EM **13 / 04 / 12**

[Handwritten signature]